

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Paulo Afonso)**

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 4.864, de 1998 (apensos Projetos de Lei nº 4.029, de 1997; nº 4.030, de 1997; nº 4038, de 1997; nº 4.043, de 1997; nº 412, de 1999; nº 2.330, de 2000; e nº 3.020, de 2000), para a Comissão de Finanças e Tributação.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art.º 140, 141 e 32, inciso X, alínea “h” do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei nº 4.864, de 1998 (apensos Projetos de Lei nº 4.029, de 1997; nº 4.030, de 1997; nº 4038, de 1997; nº 4.043, de 1997; nº 412, de 1999; nº 2.330, de 2000; e nº 3.020, de 2000), que altera o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estendendo o benefício auxílio-acidente ao empregado doméstico, para a Comissão de Finanças e Tributação, a fim de que a mesma se manifeste sobre o mérito das proposições.

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 4.864, de 1998, oriundo do Senado Federal, altera a redação do § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para garantir ao segurado empregado doméstico o direito ao auxílio-acidente.

Ao analisar os projetos, verifiquei que os mesmos importam em modificações de benefícios previdenciários e consequente aumento da despesa pública. Por essa razão, conforme art. 32, inciso X, alínea "h" do Regimento Interno, os projetos devem também ser analisados, em termos de mérito, pela Comissão de Finanças e Tributação.

Observo, ademais, que os despachos constantes dos Projetos de Lei nº 4.029, de 1997; nº 4.030, de 1997; nº 4.038, de 1997; nº 4.043, de 1997 e nº 412, de 1999, antes de apensados, previam a análise pela Comissão de Finanças e Tributação.

Assim, encaminho-lhe requerimento nesse sentido e coloco-me a disposição de V. Ex. para quaisquer esclarecimentos, bem como para a elaboração do parecer após análise da Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado Paulo Afonso